

= DECRETO N.º 609 =

O Senhor Cornélio de Aguiar
do Nunes, Prefeito Municipal de
Lourenço, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1.º - Fica considerado
facultativo o ponto nas repartições pú-
blicas municipais no dia 26 de março
do corrente ano, quinta-feira Santa.

Art. 2.º - Este decreto entrará
em vigor na data da sua publica-
ção, revogadas as disposições em con-
trário.

P. M. de Lourenço, 23 de março de
1970

Carmelo Aguiar Nunes

= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio da
Divisão do Expediente e publicado no
Boletim Municipal, em 23 de março
de 1970

Para S. For e Silva
Chefe da Divisão do Expediente
Subst.